



S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Por deficiente informação, têm sido divulgadas notícias relativamente ao denominado “Caso Moderna” que não correspondem aos factos.

Tendo por objectivo a reposição da verdade, esclarece-se o seguinte, nos termos do artigo 86.º, n.º 9, al. b), do Código de Processo Penal:

1. O inquérito relativo ao caso supra referido tem sido conduzido pela Polícia Judiciária, sob a direcção do Ministério Público;
2. Para se inteirar dos últimos desenvolvimentos, o procurador-geral da República reuniu-se, hoje, separadamente, com o Director-Geral da Polícia Judiciária e com o Director-Geral Adjunto da DCCCFIEF e com os magistrados responsáveis pelo processo. Está, assim, em condições de informar que:
 - a) a Polícia Judiciária propôs ao Ministério Público, no fim do dia 10 pp, a detenção de quatro arguidos para apresentação ao tribunal e reforço das medidas de coacção que lhes haviam sido aplicadas, com fundamento em risco de fuga, continuação da actividade criminosa e perigo para a conservação de provas;
 - b) o magistrado do Ministério Público titular do processo reuniu com responsáveis da Polícia Judiciária e, tendo examinado a proposta e os seus fundamentos, passou mandados de detenção;
 - c) presentes os detidos ao Tribunal de Instrução Criminal, as detenções foram consideradas legais e válidas e reforçadas as medidas de coacção aplicadas a todos os arguidos, por o Tribunal ter considerado que existiam indícios dos crimes, perigo de continuação da actividade criminosa e, em relação a um dos arguidos, perigo de fuga;
 - d) não foram aceites, em concreto, as medidas de coacção propostas pelo Ministério Público;
 - e) tanto o Ministério Público como a Polícia Judiciária actuaram com observância da lei e no âmbito dos poderes de apreciação que lhes estão conferidos;
 - f) ressalva-se, em qualquer caso, a garantia constitucional de que gozam os arguidos de serem presumidos inocentes até decisão final.

Lisboa, 14 de Abril de 2000

O CHEFE DO GABINETE

Ernesto Maciel